

NORMA INTERNA Nº 22/2008

***Determina Responsabilidade Funcional no
Âmbito do Setor Administrativo e Financeiro
do Centro Universitário da FEB***

***Enio Godinho Porto, Superintendente de
Administração e Finanças do Centro Universitário da Fundação
Eduacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e***

RESOLVE:

***Artigo 1º - Estabelece a alteração da
Responsabilidade da Área abrangida pelo Setor Administrativo e Financeiro
da UNIFEB, abaixo elencado:***

a) Comunicação: Rita de Cássia de Souza Santana



Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando apenas a Norma Interna 01/2008, no que tange às áreas abrangidas.

Barretos, 26 de junho de 2008.

Prof. Enio Godinho Porto
Superintendente de Administração e Finanças
UNIFEB

Registrada na Secretaria da Superintendência de Administração e Finanças do Centro Universitário da FEB na data supra.